



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 17:30 hs. do dia 05/08/2019 Ezequiel Ligoski Betim Presidente	T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 05/08/2019 Renato Bahena 1º Secretário Ezequiel Ligoski Betim Presidente

REQUERIMENTO N° 124/2019

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE: 1) QUAIS OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SEPULTAMENTO DAS PESSOAS QUE SE ENQUADRAM NOS BENEFÍCIOS DA AÇÃO SOCIAL? 2) QUAL JUSTIFICATIVA SE DÁ PARA QUE O SEPULTAMENTO SEJA FEITO DIRETAMENTE NA TERRA E NÃO SE UTILIZAR OS MESMOS PADRÕES DOS DEMAIS TÚMULOS?".

JUSTIFICATIVA

O princípio da igualdade consagrado pela Constituição opera em um de seus planos na "obrigatoriedade ao intérprete, basicamente, a autoridade pública, de aplicar a lei e atos normativos de maneira igualitária, sem estabelecimento de diferenciações em razão de sexo, religião, convicções filosóficas ou políticas, raça e classe social", com base neste princípio elaboramos este requerimento para entender o porquê da área reservada aos beneficiados pela ação social não receber igual cuidado na questão "sepultamento" momento esse tão delicado e sofrido pra família que além de perder seu ente o vê sendo sepultado de maneira diferente dos demais sepultados em outras áreas.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019.

Mario Cesar Marcondes
Vereador